

# **REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURRÍCULO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS (CURSO 236).**

**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA. CENTRO TECNOLÓGICO.  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. CAMPUS FLORIANÓPOLIS.**

## **I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º.** O presente regulamento tem por finalidade definir e validar as atividades complementares que constam do projeto pedagógico e currículo do curso de graduação em Engenharia de Materiais (curso semestral 236), atividades estas necessárias para a integralização curricular e colação de grau.

**Art. 2º.** Como explicitado no projeto pedagógico do curso, as atividades complementares foram pensadas no sentido de permitir certa flexibilização/personalização ao currículo cursado pelo aluno. Esta flexibilização de atividades curriculares visa propiciar aos alunos o aprofundamento temático e interdisciplinar.

**Art. 3º.** As atividades complementares a serem consideradas para a integralização das **126 horas-aula (105 horas)**, como previsto no currículo do curso, são aquelas apresentadas no ANEXO.

**§ 1º** Todas as atividades descritas nas tabelas constantes no ANEXO devem ser comprovadas pelo próprio aluno, competindo ao Coordenador de Atividades Complementares do curso de Graduação em Engenharia de Materiais, que pode ser assessorado no exame de cada caso, proceder ao final a comunicação ao Departamento de Administração Escolar (DAE) para fins de lançamento no histórico escolar do aluno. Certificados que não especifiquem carga horária, mas sim dias de participação, devem contabilizar 08 horas/dia.

**§ 2º** Projetos de pesquisa e de extensão são atividades que, se desenvolvidas no âmbito da UFSC, necessitam estar registradas no sistema de registro SigPeX, devidamente aprovadas, constando dos respectivos projetos as atividades e cargas horárias dos alunos envolvidos. Caso sejam desenvolvidas em instituição distinta da UFSC adotam-se os procedimentos de registro/comprovação da Instituição onde a atividade foi desenvolvida.

**Art. 4º.** As disciplinas cursadas em outras Instituições de Ensino Superior (IES), para aproveitamento como atividades complementares do curso de Engenharia de Materiais terão de ser validadas na forma prevista no Regimento Geral dos Cursos de Graduação da UFSC.

#### **IV - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 5º.** Compete ao Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Materiais dirimir as dúvidas referentes à interpretação deste regulamento, bem como suprir as suas lacunas, expedindo os atos complementares que se fizerem necessários.

#### **IV - DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS**

**Art. 8º.** Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

## ANEXO: TABELAS DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

### Atividades complementares em ensino

| ENSINO  |   |       |                 |
|---|---|-------|-----------------|
| Atividade   | Requisitos de comprovação               | Horas | Máximo de Horas |
| Componentes curriculares optativas ou disciplinas de graduação/pós-graduação cursadas a mais ou, componentes curriculares cursadas, nesta ou outra instituição de ensino superior (nas áreas de engenharia, matemática, física, química e afins), que não tenham sido aproveitadas para dispensa de componentes curriculares ao longo do curso. | Registro em histórico escolar           | CH    | 48              |
| Participação, como <b>ouvinte</b> , em eventos ou cursos das áreas de engenharia, matemática, física, química e afins (congresso, seminário, palestra, oficina, simpósio, semana acadêmica, ou outros).   | Certificado com Carga horária           | CH    | 50              |
| Participação como aluno em Cursos de Línguas (Inglês, Espanhol, Libras, ...)  | Certificado com Carga horária           | CH    | 30              |
| Monitorias  | Certificado ou Declaração do orientador | CH    | 60              |
| Participação em Projetos de Ensino  | Certificado de Participação             | CH    | 60              |

### Atividades complementares em extensão e inovação

| <b>EXTENSÃO E INOVAÇÃO</b>   |   |              |                        |
|--|---|--------------|------------------------|
| <b>Atividade</b>   | <b>Requisitos de comprovação</b>                                  | <b>Horas</b> | <b>Máximo de Horas</b> |
| Participação em Projetos de Extensão/Inovação da UFSC ou de outra instituição de ensino superior (IES)   | Declaração de carga horária fornecida pelo orientador/Certificado | CH           | 60                     |
| Atendimento periódico de grupos especiais de estudantes e/ou professores da rede de ensino.  | Certificado de participação                                       | CH           | 30                     |
| Ministrante de cursos, minicursos, oficinas, mesa redonda ou palestras nas áreas de engenharia, matemática, física, química e afins.   | Certificado de apresentação                                       | CH           | 60                     |
| Organização de projetos, feiras, exposições, gincanas ou eventos nas áreas de engenharia, matemática, física, química e afins.   | Certificado   | CH           | 50                     |
| Participação como avaliador em Feiras de Ciências em geral, gincanas e Olimpíadas em ciências em geral (2 horas para cada trabalho avaliado).  | Certificado ou atestado   | CH           | 25                     |
| Participação em eventos científicos e tecnológicos ou eventos com temáticas afins à formação do engenheiro como hackathon, maratonas, desafios, equipes de competição entre outros). | Certificado ou atestado   | CH           | 30                     |
| Estágio não obrigatório ou atividades em empresas juniores ou trabalho voluntário em organizações sem fins lucrativos  | Certificado ou atestado   | CH           | 60                     |

| <b>REPRESENTAÇÃO DISCENTE</b>  |  |              |                        |
|--|--|--------------|------------------------|
| <b>Atividade</b>   | <b>Requisitos comprovação</b>  | <b>Horas</b> | <b>Máximo de Horas</b> |
| Participação como membro do Colegiado do Curso de Engenharia de Materiais ou Conselhos da Universidade – como, da Unidade, Curadores e outros. | Atestado de frequência às reuniões (fornecido pela instituição) computando-se 2h por reunião com presença. | Variável     | 40                     |
| Participação como membro de centro acadêmico, diretório de estudantes bem como em outros movimentos estudantis.                                | Certificado ou atestado  | CH           | 10                     |

### Atividades complementares em pesquisa

| <b>PESQUISA</b>   |   |              |                        |
|---|---|--------------|------------------------|
| <b>Atividade</b>  | <b>Requisitos comprovação</b>                                     | <b>Horas</b> | <b>Máximo de Horas</b> |
| Participação em Projetos de pesquisa (ou de grupo de pesquisa) da UFSC ou de outra instituição de ensino superior   | Declaração de carga horária fornecida pelo orientador/Certificado | CH           | 60                     |
| Bolsista de Iniciação científica ou similar   | Declaração do Orientador  | CH           | 60                     |
| Apresentação de trabalho (nas áreas de engenharia, matemática, física, química e afins) em eventos científicos na forma de comunicação oral, relato de experiência, expositor ou pôster (1 hora cada).  | Certificado   | CH           | 50                     |
| Publicação nas áreas de engenharia, matemática, física, química e afins.:<br>a) Livro (60h cada)<br>b) Capítulo de livro (30h cada)<br>c) Artigo em periódico indexado (60h cada)<br>d) Artigo Completo em Anais de eventos (30h cada)<br>e) Resumo em Anais (10h cada) | Cópia do trabalho publicado ou declaração                         | Variável     | 60                     |